PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo



DECRETO no. 3.132 de 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.015.000,00 (Três milhões e quinze mil reais) nas dotações do orçamento vigente: 010801.1030200182.047.339039/352- Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 2.215.000,00 010801.1030200182.047.339039/353- Outros Serv.Terceiros P.J. R\$ 800.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

recarso provernence de analação pareiar das actações.		
010801.1012200012.001.319011/333- Venc. Vantagens Fixas	R\$	325.000,00
010801.1012200012.001.319013/334- Obrigações Patronais	R\$	1.400.000,00
010801.1012200012.001.339039/336- Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$	10.000,00
010801.1012200182.048.339030/338- Material de Consumo	R\$	60.000,00
010801.1030100172.044.339030/341- Material de Consumo	R\$	20.000,00
010801.1030100172.044.339030/342- Material de Consumo	R\$	478.000,00
010801.1030100172.044.449051/345- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
010801.1030100172.044.449052/346- Equip. Material Permanente	R\$	170.000,00
010801.1030200182.047.449051/354- Obras e Instalações	R\$	80.000,00
010801.1030200182.047.449052/355- Equip. Material Permanente	R\$	70.000,00
010801.1030300181.010.449051/358- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
010801.1030300181.010.449051/361- Obras e Instalações	R\$	15.000,00
010801.1030300181.010.449051/362- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
010801.1030300181.010.449052/365- Equip. Material Permanente	R\$	50.000,00
010801.1030100181.010.449052/367- Equip. Material Permanente	R\$	20.000,00
010801.1030200181.010.449052/368- Equip. Material Permanente	R\$	20.000,00
010801.1030300181.010.449052/369- Equip. Material Permanente	R\$	20.000,00
010801.1030300181.010.449052/370- Equip. Material Permanente	R\$	50.000,00
010801.1030300182.050.339030/379- Material de Consumo	R\$	11.000,00
010801.1030300182.050.339030/381- Material de Consumo	R\$	15.000,00
010801.1030300182.050.339030/382- Material de Consumo	R\$	11.000,00
010801.1030400172.043.339039/393- Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$	50.000,00
010801.1030400172.043.339039/394- Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$	50.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 14 de novembro de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON

SECRETÁRIA GERAL